



Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/0001-45

Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

LEI Nº 1039 de 16 fevereiro de 2009.

*Dá nova redação ao anexo I, da Lei municipal nº:
1035, de 26 de dezembro de 2008 e contem outras providencias.*

A Câmara Municipal de Paiva aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 1º O anexo I da Lei Municipal nº 1.035, de 26 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	QTD	VENCIMENTOS
Assistente Administrativo	04	748,10
Assistente Técnico	05	927,20
Atendente de Saúde	02	415,00
Auxiliar de Enfermagem	02	450,00
Auxiliar de Serviços Gerais I	37	415,00
Auxiliar de serviços Gerais II	04	427,00
Auxiliar de Escritório	12	439,03
Enfermeiro	01	1.200,00
Escriturário	04	498,00
Fiscal	01	927,20
Mestre de Obra	01	969,51
Motorista I	01	607,21
Motorista II	13	672,74
Oficial Especializado	04	453,23
Operador de Máquinas	01	607,21
Pedreiro	10	600,00
Serviçal	08	415,00
Técnico de Enfermagem	04	545,43

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paiva, 16 de fevereiro de 2009.

José Dias Brandão
Prefeito Municipal
Paiva/MG

